



FGERJ

FEDERAÇÃO DE GOLFE DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGULAMENTO RANKING SÊNIOR E PRÉ SÊNIOR

O REGULAMENTO DO RANKING SÊNIOR E PRÉ SENIOR DA FGERJ MASCULINO E FEMININO, terá as seguintes condições para as temporadas a partir de 2022:

1. **PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar do Ranking Sênior e Pré Sênior da FGERJ todos/as os/as jogadores/as que tenham handicaps oficiais junto a clubes do Estado do Rio ou da FGERJ e tenham:

- a. - idade mínima de 55 anos → **Categorias Sênior**
- b. - idade mínima de 35 e até 54 anos → **Categorias Pré Sênior:**
- c. * Jogadores de outros estados que atendam as demais exigências deste regulamento poderão participar dos torneios e serem premiados mas não acumularão pontos no ranking. Seus pontos não serão computados de nenhuma forma.

2. **NÚMERO DE JOGADORES/as**

O RANKING SÊNIOR e PRÉ SÊNIOR DA FGERJ será composto por número ilimitado de jogadores/as desde que atendam as exigências do item 1, acima, e que tenham acumulado pontos durante a temporada.

3. **HANDICAP**

Os handicaps index deverão estar de acordo com o **REGULAMENTO DE MANUTENÇÃO DE HANDICAP OFICIAL DA FGERJ 2022**, reduzidos quando for o caso por falta de cartões de jogos lançados e estarão sujeitos as REGRAS PARA AJUSTES DE HANDICAP INDEX DA FGERJ e ainda:

- a. **Os resultados abaixo do par net durante os torneios, terão seus cartões lançados no mesmo dia e o jogador jogará no dia seguinte com o novo handicap ajustado pelo sistema.**
- b. **Possíveis alterações de handicap durante o torneio não alterará a categoria inicial do jogador.**

4. **CATEGORIAS e PREMIAÇÃO**

CATEGORIA SÊNIOR MASCULINA				
	Categorias	Modalidade	N.º Buracos	PREMIAÇÃO
SM 1ª CAT	00 a 14,0	*Stroke Play c/Escore Máximo	36	Campeão Scratch Campeão e Vice Campeão Net
SM 2ª CAT	14,1 a 22,0	*Stroke Play c/Escore Máximo	36	Campeão - Vice Campeão 3º Lugar Net
SM 3ª CAT	22,1 a 29,3	*Stroke Play c/Escore Máximo	36	Campeão - Vice Campeão 3º Lugar Net
CATEGORIA SÊNIOR FEMININA				
SF CAT UN.	00 a 29,3	*Stroke Play c/Escore Máximo	36	Campeão Scratch Campeão e Vice Campeão Net
CATEGORIA PRÉ SÊNIOR				
PS CAT UN.	00 a 29,3	*Stroke Play c/Escore Máximo	36	Campeão Scratch Campeão e Vice Campeão Net

5. **PONTUAÇÃO PARA O RANKING SÊNIOR E PRÉ SÊNIOR**

- a. Aos **12** primeiros colocados/as ao final de cada competição válida para o Ranking Sênior e Pré Senior da FGERJ,
- b. No caso de empate, os pontos serão somados e divididos entre os/as empatados/as. Serão computados os pontos de cada colocação, exceção do item anterior (b).
- c. Os pontos ganhos por jogador de outro estado não serão computados e cada jogador do estado receberá os pontos da sua classificação final no torneio.

→ 1ª colocação = 20 pontos
→ 2ª colocação = 15 pontos
→ 3ª colocação = 12 pontos
→ 4ª colocação = 10 pontos
→ 5ª colocação = 08 pontos
→ 6ª colocação = 07 pontos
→ 7ª colocação = 06 pontos
→ 8ª colocação = 05 pontos
→ 9ª colocação = 04 pontos
→ 10ª colocação = 03 pontos
→ 11ª colocação = 02 pontos
→ 12ª colocação = 01 ponto

6. **BONIFICAÇÃO POR PARTICIPAÇÃO**

Haverá a concessão de 5 (cinco) pontos extra a todos os jogadores que participarem de cada competição válida para o Ranking e **participe também da cerimônia de entrega de prêmios até o final**, independentemente da sua classificação no Torneio **Não haverá exceções a esta regra.**

7. NÚMERO DE BURACOS

- a. Todos os torneios válidos para o RANKING SÊNIOR E PRÉ SENIOR deverão ser disputados em 36 (trinta e seis) buracos;
- b. Na eventualidade do torneio vir a ser disputado em menos buracos do que inicialmente previsto (limite mínimo de 18 buracos), por motivos de força maior, (chuvas torrenciais, raios, vendavais, etc.), os resultados divulgados pela Comissão do Torneio valerão para o ranking e os pontos obtidos seguirão as regras do item 5 deste regulamento.

8. CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

- a. Os/as jogadores classificados entre os 3(três) primeiros lugares do Ranking Sênior e Pré Sênior em cada categoria terão suas inscrições garantidas por 5 (cinco) dias a contar do dia de abertura das inscrições.
- b. A garantia de vaga não implica na inscrição automática desses jogadores/as;
- c. Serão considerados aptos/as a participar dos torneios do RANKING SÊNIOR E PRÉ SENIOR jogadores/as que façam suas inscrições dentro das normas da competição.
- d. O número de inscritos/as em cada torneio, assim como o critério de saída ("shot gun" ou "tee-time") ficará a critério da FGERJ em cada evento.

9. DIREITO DE PONTUAÇÃO

Terão o direito de pontuar no Ranking Senior e Pré-Senior, os jogadores/as que se enquadrarem nas exigências estabelecidas neste regulamento.

10. CONTAGEM DOS PONTOS

- a. A contagem dos pontos será iniciada a partir do 1º Torneio Master do ano e será acumulada a cada evento até o último da temporada em todas as categorias.
- b. Os jogadores ganhadores de troféus dos torneios válidos para o RANKING SÊNIOR E PRÉ SENIOR DA FGERJ deverão estar presentes à cerimônia da entrega de prêmios.

11. COMPETIÇÕES NÃO AGENDADAS

A FGERJ, independentemente dos torneios válidos para o RANKING SÊNIOR E PRÉ SÊNIOR poderá, se julgar conveniente, promover em oportunidade que lhe for ideal, competições que contará ou não pontos para o Ranking

12. ALTERAÇÃO EM TORNEIOS VÁLIDOS

A Federação de Golfe do Estado do Rio de Janeiro, reserva-se no direito de alterar o número de torneios válidos para o RANKING SÊNIOR E PRÉ SENIOR.

13. MUDANÇA DE CATEGORIA

- a. O/a jogador/a que migrar de categoria, pela redução do seu handicap index, levará para a sua nova categoria 80% (oitenta por cento) da pontuação que na ocasião possuir;
- b. Caso migre de categoria em decorrência do aumento do seu handicap index levará para a nova categoria 60% (sessenta por cento) dos pontos de sua categoria anterior;
- c. A mudança de categoria poderá ser realizada através das seguintes ocorrências:
 - Se o/a jogador/a pontuar na nova categoria em um torneio válido para o Ranking;
 - Se o/a jogador/a, mesmo não pontuando em nenhum torneio válido para o Ranking, permanecer na nova categoria ao menos por 2 (dois) torneios.
- d. Não poderá haver mudanças de categoria faltando somente um torneio para o fim da temporada.

14. EXCLUSÃO DO RANKING SÊNIOR E PRÉ SENIOR

O/a jogador/a poderá ser excluído do Ranking Sênior e Pré Sênior nas seguintes condições:

- Inadimplência por 2 meses consecutivos da taxa de manutenção de handicap junto à

- FGERJ;
- Má conduta esportiva reprovada e condenada pela FGERJ, medida administrativa da FGERJ, de qualquer outra federação ou da CBGolfe.

15. PREMIAÇÃO: TROFÉUS DE CADA CATEGORIA AO FINAL DA TEMPORADA.

- a. Os melhores jogadores de cada categoria no final da temporada serão premiados 3 (três) troféus por categoria, não acumuláveis, seguindo a tabela de premiação e rankings do item 4 deste regulamento.
- b. Só serão elegíveis aos prêmios os jogadores que disputarem pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos torneios da temporada e os prêmios não serão repassados aos próximos neste caso.
- c. Havendo empate, o desempate se fará por meio do resultado do último torneio do Circuito Master Tour no ano.
- d. Os Troféus serão entregues em evento promovido pela FGERJ no encerramento da temporada e os jogadores devem estar presentes para recebe-los.

16. REPRESENTAR A FEDERAÇÃO DE GOLFE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quando um jogador for convocado para representar a Federação Golfe do Estado do Rio de Janeiro em torneio ou campeonato, e não aceitar a chamada sem uma justificativa plena, a entidade se reserva ao direito de:

- a. Excluí-lo de futuras convocações se a justificativa apresentada não for aceita pelo Diretor Técnico da FGERJ;
- b. Determinar perda de pontos obtidos pelo jogador/a classificado no Ranking até aquela data. Neste caso, está implícita a automática desclassificação do Ranking
- c. Os critérios serão sempre avaliados pela Diretoria Técnica da Federação de Golfe do Estado do Rio de Janeiro;
- e. Para os torneios de equipe, serão considerados os jogadores/as colocados/as no ranking, mais duas escolhas a critério da Diretoria Técnica da Federação de Golfe do Estado do Rio de Janeiro;
- f. Em qualquer convocação para representar a Federação de Golfe do Estado do Rio de Janeiro, a FGERJ, terá sempre o direito de escolha e, para o caso de haver empates entre os representantes, serão sempre considerados os cinco (05) últimos melhores resultados do ranking quando desta prática;
- g. A escolha somente será feita considerando-se atletas que estejam disputando os eventos no Estado do Rio de Janeiro/Brasil.

Regulamento aprovado na Reunião da Diretoria da FGERJ em 05 de janeiro de 2022.